
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3000/2025

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação / Pregoeiro (a)**, do Fundo Municipal de Saúde do Paulista, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Agente de Contratação – Comissão II

I - Manoel Arthur Oliveira Santos

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de Apoio - Pregoeiro

I. Bruno da Silva Santana
II. Igor Yuri Araújo Cavalcanti
III. Rosângela Gomes Pinheiro

Membros Comissão de Contratação

I. Bruno da Silva Santana
II. Igor Yuri Araújo Cavalcanti

III. Rosângela Gomes Pinheiro

§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelos demais membros, indicado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Paulista, 10 de junho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:4C654122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2025. Edição 3868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>